



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

RELATÓRIOS DE AUDITORIA

DA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1º TRIMESTRE DE 2025
(JAN/FEV/MAR)

Equipe de Auditoria

Diretora do Controle Interno

VÂNIA TOSTES

Controladoras

ADRIANA CRISTINA DE PAULA LONGO

LUCIENE CASAGRANDE DA SILVA

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GUEDES MOURA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

AUDITORIAS REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2025

AUDITORIAS REGULARES – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL - 2025

Nº da Auditoria	Auditoria	Finalidade	Status
01/25	Diárias e Adiantamentos	Verificar a existência de critérios claros e objetivos para a concessão de diárias; - Avaliar se as concessões ocorrerem em conformidade com a legislação vigente. - Analisar a documentação comprobatória que justifique a necessidade das viagens; - Avaliar a compatibilidade entre os valores das diárias concedidas e os custos efetivamente incorridos; - Identificar eventuais inconsistências ou irregularidades nos processos.	Concluída
RECOMENDAÇÕES: <i>Com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos de concessão e prestação de contas de diárias e adiantamentos, apresentam-se as seguintes recomendações:</i> Estimular a elaboração de relatórios de viagem mais detalhados, contemplando justificativas claras e a identificação dos participantes. Incentivar maior atenção ao preenchimento de boletins e documentos comprobatórios, de forma a facilitar o acompanhamento e a transparência das despesas. Considerar a adoção de modelos padronizados para registros de viagens e adiantamentos, promovendo maior uniformidade e rastreabilidade dos processos.			
ENCAMINHAMENTOS: Encaminhado ao Prefeito Municipal, para ciência e adoção das providências que entender necessárias.			



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

Nº da Auditoria	Auditoria	Finalidade	Status
02/25	Processos Licitatórios -Prefeitura-	Examinar, por amostragem, as fases de execução da despesa, incluindo a verificação da regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Verificar se houve fragmentação de licitação, adoção de modalidade inadequada ou realização de procedimentos sem observância das disposições legais	Concluída
RECOMENDAÇÕES: I – Processo nº 227/2024 – Contrato nº 07/2025 (Serviços de Limpeza Urbana) Aprimorar os critérios de habilitação técnica, exigindo comprovação documental da capacidade operacional mínima e da estrutura física necessária para o início imediato da execução contratual. Fortalecer a fiscalização contratual, com padronização de relatórios que incluam indicadores de desempenho, cronogramas de execução física, registros fotográficos e documentação comprobatória de cada etapa dos serviços. Capacitar fiscais e gestores de contratos, especialmente quanto às disposições da Lei nº 14.133/2021, com foco no planejamento, fiscalização e responsabilização. Exigir mapas mensais de execução física, em formato compatível com transparência ativa e auditoria, para assegurar controle efetivo dos serviços prestados. II – Processo nº 177/2024 – Pregão Eletrônico nº 73/2024 (Serviços de Segurança e Bombeiro Civil em Eventos) Revisar os procedimentos de fiscalização de serviços contratados para eventos públicos, assegurando a comprovação efetiva das horas trabalhadas pelos profissionais, mediante planilhas de ponto, folhas de presença ou sistemas eletrônicos de controle. Exigir comprovação da qualificação técnica dos profissionais alocados, com validação em bases oficiais (ex.: Polícia Federal para seguranças privados), de forma a garantir que os serviços sejam prestados por equipes devidamente habilitadas. Implementar mecanismos tecnológicos de controle de frequência e execução, permitindo maior transparência, rastreabilidade e confiabilidade na aferição dos serviços.			
ENCAMINHAMENTOS: O relatório já foi formalmente encaminhado ao Prefeito Municipal, para ciência e adoção das providências que entender necessárias.			